

Resumo Concurso Professor

Assunto: Educação Inclusiva

Material Disponibilizado Gratuitamente: [Questões Por Assunto - CLIQUE AQUI](#)

DESEJA ESTUDAR POR ASSUNTOS? [ACESSE](#)

· **Primeira metade do século XX** – o conceito de deficiente era relacionado a causas fundamentalmente orgânicas.

· **Concepção determinista do desenvolvimento** - transtorno era um problema inerente à criança, com poucas possibilidades de intervenção educativa e de mudança.

· **Consequências da concepção determinista:**

- necessidade de um diagnóstico preciso do transtorno. Por isso, generalizam-se os testes de inteligência, cujo objetivo principal é o de situar as pessoas em um determinado nível, comparando-as ao restante da população.

- uma das primeiras escalas de inteligência foi encomendada pelo ministro de Instrução Pública francesa Alfred Binet, em 1904, com a finalidade de separar as crianças que deviam ser educadas nas escolas regulares daquelas que não podiam frequentá-la.

· **Anos de 1940 e 1950** - concepção de que a deficiência pode ser motivada por falta de estímulo adequado ou processos de aprendizagem incorretos e incluem-se os conceitos de adaptação social e de aprendizagem nas definições sobre o atraso intelectual, reforçando as possibilidades de intervenção.

A oferta educacional nos países desenvolvidos considera as classes escolas específicas para os alunos com deficiências devido ao número de alunos por sala, à existência de edifícios específicos e adaptados aos alunos e à possibilidade de uma atenção educativa mais especializada.

· **A partir da década de 1960** - produz-se um movimento bastante forte, impulsionado por âmbitos sociais muito diversos, que irá provocar profundas transformações no campo da educação especial. Os

principais fatores que favorecem essas mudanças podem ser resumidos em:

1. Uma nova concepção dos transtornos do desenvolvimento e da deficiência.
2. Uma perspectiva distinta dos processos de aprendizagem e das diferenças individuais.
3. A revisão da avaliação psicométrica.
4. A presença de um maior número de professores competentes.
5. A extensão da educação obrigatória.
6. O abandono escolar.
7. A avaliação das escolas de educação especial.
8. As experiências positivas de integração.
9. A existência de uma corrente normalizadora no enfoque dos serviços sociais.
10. Os movimentos sociais a favor da igualdade.

· **Fenômenos mais relevantes dessa nova aproximação:** no plano conceitual, um novo enfoque baseado na análise das necessidades educativas especiais dos alunos; no plano da prática educativa, o desenvolvimento da integração educativa, que impulsiona, ao mesmo tempo, mudanças na concepção do currículo, na organização das escolas, na formação dos professores e no processo de ensino na sala de aula.

· **Conceito de Pessoa com Necessidades Especiais:** “é a que apresenta, em caráter permanente ou temporário, algum tipo de deficiência física, sensorial, cognitiva, múltipla, condutas típicas ou altas habilidades, necessitando, por isso, de recursos especializados para desenvolver mais plenamente o seu potencial e/ou superar ou minimizar suas dificuldades. No contexto escolar, costumam ser chamadas de alunos com necessidades educacionais especiais”

Materiais para Concurso

<https://professorpreparado.com.br/mais-materiais/>

· Quem são os alunos da educação especial:

I – Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial.

II – Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação.

III – Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

· Organização da Educação Especial:

- Transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior;

- Atendimento educacional especializado;

- Continuidade da escolarização nos níveis mais elevados do ensino;

- Formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão escolar;

- Participação da família e da comunidade;

- Acessibilidade urbanística, arquitetônica, nos mobiliários e equipamentos, nos transportes, na comunicação e informação; e

- Articulação intersetorial na implementação de políticas públicas.

· São objetivos do atendimento educacional especializado:

I - prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular aos alunos especiais.

II - garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular;

III - fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem; e

IV - assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis de ensino.

· Adequações Curriculares

As adequações curriculares são possibilidades educacionais de atuar frente às dificuldades de aprendizagem dos alunos.

São destinadas aos alunos que necessitam de serviços e/ou situações especiais de educação.

- Devem estar respaldadas no projeto pedagógico da escola, não por meio de um currículo novo, mas, da adaptação progressiva do regular.
- Adaptações não significativas.
- Adaptações significativas.

Níveis de adequação curricular

- No âmbito do Projeto Pedagógico.
- No currículo desenvolvido na sala de aula.
- No nível individual.

· Nas políticas públicas.

⇒ **Constituição Federal de 1988** traz como um dos seus objetivos fundamentais “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (art.3º, inciso IV).

Define, no artigo 205, a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho.

No seu artigo 206, inciso I, estabelece a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” como um dos princípios para o ensino e garante, como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (art. 208).

⇒ **Declaração Mundial de Educação para Todos (1990) e a Declaração de Salamanca (1994)** passam a influenciar a formulação das políticas públicas da educação inclusiva.

⇒ **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, no artigo 59**, preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades; assegura a terminalidade específica àqueles que não

atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências; e assegura a aceleração de estudos aos superdotados para conclusão do programa escolar. Também define, dentre as normas para a organização da educação básica, a “possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado” (art. 24, inciso V) e “[...] oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames” (art. 37).

⇒ **O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069/90, no artigo 55**, reforça os dispositivos legais da Constituição Federal ao determinar que “os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino”.

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007.

Orienta o processo de “integração instrucional” que condiciona o acesso às classes comuns do ensino regular àqueles que “(...) possuem condições de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas do ensino comum, no mesmo ritmo que os alunos ditos normais” (p.19). Ao reafirmar os pressupostos construídos a partir de padrões homogêneos de participação e aprendizagem, a Política não provoca uma reformulação das práticas educacionais de maneira que sejam valorizados os diferentes potenciais de aprendizagem no ensino comum, mas mantendo a responsabilidade da educação desses alunos exclusivamente no âmbito da educação especial.

Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº 2/2001, no artigo 2º, determinam que:

“Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos. (MEC/SEESP, 2001).”

As Diretrizes ampliam o caráter da educação especial para realizar o atendimento educacional especializado complementar ou suplementar à escolarização, porém, ao admitir a possibilidade de substituir o ensino regular, não potencializam a adoção de uma política de educação inclusiva na rede pública de ensino, prevista no seu artigo 2º.

Convenção da Guatemala (1999), promulgada no Brasil pelo Decreto nº 3.956/2001, afirma que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que as demais pessoas, definindo como discriminação com base na deficiência toda diferenciação ou exclusão que possa impedir ou anular o exercício dos direitos humanos e de suas liberdades fundamentais. Este Decreto tem importante repercussão na educação, exigindo uma reinterpretação da educação especial, compreendida no contexto da diferenciação, adotado para promover a eliminação das barreiras que impedem o acesso à escolarização.

⇒ **Na perspectiva da educação inclusiva, a Resolução CNE/CP nº 1/2002, que estabelece as Diretrizes**

Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, define que as instituições de ensino superior devem prever, em sua organização curricular, formação docente voltada para a atenção à diversidade e que contemple conhecimentos sobre as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais.

⇒ **A Lei nº 10.436/02 reconhece a Língua Brasileira de Sinais – Libras como meio legal de comunicação e expressão, determinando que sejam garantidas formas institucionalizadas de apoiar seu uso e difusão, bem como a inclusão da disciplina de Libras como parte integrante do currículo nos cursos de formação de professores e de fonoaudiologia.**

⇒ **Portaria nº 2.678/02 do MEC aprova diretrizes e normas para o uso, o ensino, a produção e a difusão do sistema Braille em todas as modalidades de ensino, compreendendo o projeto da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e a recomendação para o seu uso em todo o território nacional.**

PRECISA FAZER **CURSOS GRATUITOS** PARA OBTER
CERTIFICADO?

E UTILIZAR COMO:

- ❖ HORAS COMPLEMENTARES NA FACULDADE;
- ❖ PROVAS DE TÍTULOS PARA CONCURSOS E SELEÇÕES;
- ❖ PROGRESSÃO NO EMPREGO;
- ❖ CURRÍCULO

CURSOS GRATUITOS MAIS PROCURADOS

Alfabetização E Letramento Na Educação Infantil - 100 Horas

Práticas em sala de aula na Educação Infantil - 120 Horas

Metodologia de ensino para Professores da Educação Infantil - 140 Horas

Didática da Educação Infantil - 180 Horas

Introdução à Psicopedagogia - 180 Horas

Educação Especial - 110 Horas

Metodologias Ativas da Aprendizagem - 140 Horas

Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica - 120 Horas

Conhecendo as 10 Competências da BNCC - 80 Horas

Curso Jogos Matemáticos Na Prática Docente - 120 Horas

Tecnologias Digitais Na Educação - 180 Horas

[ACESSAR TODOS OS CURSOS - CLIQUE AQUI](#)

Materiais para Concurso

<https://professorpreparado.com.br/mais-materiais/>